



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**LEI Nº. 463/2005
DE 26 DE SETEMBRO DE 2005**

Dá nome a Praça da Igreja que fica localizada no Bairro Lagoa de Dentro de Dr. Urbano de Oliveira Lima Neto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - É denominada Praça Dr. Urbano de Oliveira Lima Neto, que fica localizada na Praça da Igreja no Bairro Lagoa de Dentro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arauá, 26 de setembro de 2005.


JOSÉ RANGEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal